

*09*

**PROPOSTA**  
**ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA**

À  
COMISSÃO PERMANENTE  
DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PI.

Prezados Senhores, apresentamos a V.Sa., nossa proposta devidamente detalhada para prestação de serviços especializados privativos da advocacia em consultoria e assessoria jurídica com elaboração, viabilidade, estudo e impactos dos projetos de lei de iniciativa do Chefe do Executivo Municipal e defesa com acompanhamento dos processos da municipalidade perante o judiciário estadual, federal e instituições dos poderes federais e estaduais, pelo valor global de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) por um período de 12 meses, totalizando a despesa mensal de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), já incluídas todas as despesas necessárias a perfeita realização dos serviços, nos termos da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº \_\_\_\_\_, e seus Anexos.

O prazo de validade de nossa proposta é de 15 (quinze) dias corridos, contados da data da solicitação.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas, bem como aceitamos todas as obrigações especificadas.

Caso nos seja adjudicado o referido objeto, comprometemo-nos a assinar o Contrato no prazo determinado pela Prefeitura Municipal e executar os serviços no prazo e condições pelo Município.

Teresina, 05 de janeiro de 2022.

*Fábio Leal da Silva Viana*

\_\_\_\_\_  
**FÁBIO LEAL DA SILVA VIANA**